

= Lei nº 009/74 =
Orçamento do Executivo.

Súmula: - Declara o jornal Tribuna Platimense, órgão oficial deste Município.

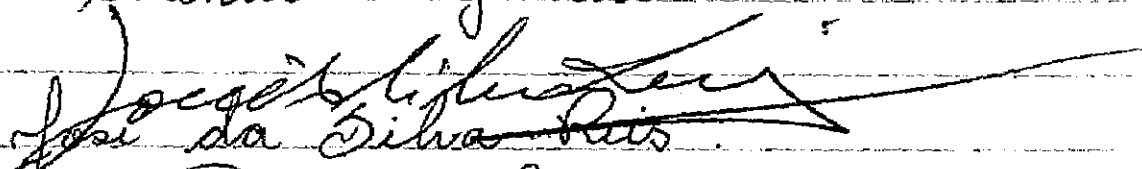
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica declarado Órgão Oficial deste Município o jornal Tribuna Platimense, editado na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná
aos vinte e tres dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


José da Silva Reis
Prefeito Municipal.

= Lei nº 010/74 =
Orçamento do Executivo

Súmula: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial.